### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N° 84, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/007130/2021, **RESOLVE**:

- Convocar o candidato habilitado à reclassificação do Processo Seletivo dos Anos Opcionais de Residência Médica, relacionado no Anexo II, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 74, de 05 de janeiro de 2022, para o preenchimento da vaga relacionada no Anexo I.
- 2) O candidato aprovado deverá preencher o cadastro on-line de dados até às 23h59min do dia **20 de fevereiro de 2022**, no formulário disponível no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889.
  - 2.1) O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. Caso o candidato o preencha mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada.
- 3) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação do candidato aprovado com base na ordem de classificação e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.
  - 5.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 22/02/2022, às 9h30min, através de plataforma digital. O link de acesso será disponibilizado ao candidato aprovado, através de e-mail, no dia 21/02/2022.
- 4) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será eliminado deste processo de reclassificação.
- 5) O candidato lotado na reclassificação deverá comparecer no dia 23/02/2022, no Sala 2 do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I subsolo Cidade Nova Rio de Janeiro RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador.
- 6) O candidato lotado no Programa de Residência Médica na reclassificação deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 24/02/2022.
- 7) O início do Programa de Residência Médica será 01/03/2022.

#### ANEXO I

**QUADRO DE VAGAS** 

## RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES

PROGRAMA	I.M. Phillipe Pinel
Psiquiatria - Psiquiatria da Infância e da Adolescência	

#### ANEXO II

# RECLASSIFICAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA CANDIDATO HABILITADO

## Psiquiatria - Psiquiatria da Infância e da Adolescência

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
3	IKARO MURILO E NASCIMENTO	CANDIDATO NÃO CHAMADO NOMINALMENTE NA 1ª CHAMADA